

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## AUTÓGRAFO N° 33, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré o “Arraiá da AABB” realizada pela Associação Atlética do Banco do Brasil de Sumaré”.

**Autor:** Vereador Dudu Lima.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Sumaré o “Arraiá da AABB”, a ser realizada pela Associação Atlética do Banco do Brasil de Sumaré, anualmente, entre os meses de junho e julho.

**Art. 2º** - O “Arraiá da AABB” tem como objetivo:

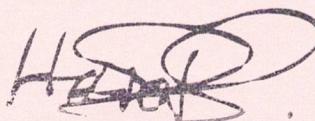
- I – resgatar manifestações culturais da tradição dos festejos juninos;
- II – promover a integração da comunidade local; e
- III – atuar como agente de transformação cultural.

**Art. 3º** - A organização do “Arraiá da AABB” contará com a participação da comunidade local, entidades benficiares, público de todas as idades, e da comunidade escolar.

**Art. 4º** - Poderão ser formalizados convênios e obtido apoios tanto da administração pública quanto da iniciativa privada.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 26 de março de 2025.



**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 26 de março de 2025.

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos